

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 47/75

ASSUNTO: ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DATA DA ENTRADA: 12 de setembro de 1975

Distribuído ao Vereador: Comissão de Justiça e Redação.

SOLUÇÃO: Aprovado p/ unanimidade em 1ª votação em 26/9/75 - Araújo - Presidente

Aprovado p/ unanimidade em 2ª votação em 3/10/75 - Araújo - Presidente

9/10/75 - Aprovado p/ unanimidade em 3ª votação

OBSERVADO EM
1ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO

APROVADO

Lei 631



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO
unanimidade
Majola

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
unanimidade
Majola

31/10/75

Of. 47/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 08 de setembro de 1975.

APROVADO
2ª Votação
Majola

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de submeter a apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o incluso projeto de lei nº 47/75, que estabelece a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e dá outras providências.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
FJR/mb

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Recb. em 12/09/75

Assinatura

*Aprovado H
unanimidade em
1ª votação
Magalo*

APROVADO EM
DISCUSSÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO EM
2.ª DISCUSSÃO

3/10/75

APROVADO

Magalo - presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Justiça e Redação, após analisarem os dizeres do Projeto-de-lei nº 47/75, de 08 de setembro de 1975 - "que estabelece a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e dá outras providências, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 18 de setembro de 1975.

[Handwritten signature]
